



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 06/10/2021 (quarta-feira), às 10:00h.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.

A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br, ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>

1 – Aprovação da Ata da 16ª Sessão Administrativa do dia 15/9/21

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2– PROAD N° 1183/2019 (para referendar)

Interessado: JASIEL IVO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penedo.

Assunto: Interrupção da licença para aperfeiçoamento profissional, para o usufruto de férias relativas ao 2º/2019, no período de 9 a 28/10/21, com conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias.

3 – PROAD N° 4195/2021

Assunto: Minuta de resolução que institui o Certificado Agenda 2030 no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

EM MESA:

4 – PROAD N° 3915/2020

Assunto: Auditoria do CSJT acerca do recebimento de GECJ pelos Magistrados deste Regional, retroativo a 27.10.2015, data da edição da Resolução CSJT n° 155/2015.

5 – PROAD N° 3977/2021

Interessada: ROSA ELIANE BARROS MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Assunto: Abono de Permanência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

6 – PROAD N° 3554/2021

Interessado: Daniel Ferreira Brito, Juiz substituto desta Décima Nona Região Trabalhista.

Assunto: Pedido de remoção para o TRT da 5ª Região.

7 – PROAD N° 3627/2021

Interessado: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora deste Regional.

Assunto: Manutenção do período de férias, com a conversão de 1/3 em pecúnia, já aprovados pelo Tribunal Pleno no presente PROAD, conforme certidão de julgamento inserida no documento de nº 8, solicitando, entretanto, que a conversão em pecúnia ocorra nos primeiros 10 dias de férias, ao invés dos últimos 10 dias, da seguinte forma:

Período de férias: 03.11 a 02.12.2021;

Abono Pecuniário: 03 a 12.11.2021;

Fruição de férias: 13.11 a 02.12.2021.

8 – PROAD N° 4396/2021

Interessado: CÍCERO ALANIO TENÓRIO DE MELO, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Homologação de prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30.09.2021 a 14.10.2021, totalizando 15(quinze) dias.

9 – PROAD N° 3957/2021

Interessado: Bianca Tenório Calaça, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Antecipação das férias relativas ao 2º/2021, de 18.11 a 17.12.2021 para usufruto de 17.11 a 16.12.2021, com a conversão em pecúnia dos dez primeiros dias, ou de 17 a 26.11.2021.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na Sessão Telepresencial administrativa do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 06/10/2021, quarta-feira, a partir 10:00h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Sistema Zoom.

O acesso a Sala Telepresencial do Tribunal Pleno deve ser feito através do endereço eletrônico localizado no link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> ou acessada pelo link: <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno>

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.
2. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link
<https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Maceió, 5 de outubro de 2021.

Raphaela Cintya Matos Carvalho
Secretária do Tribunal Pleno